

Ações de Enfrentamento à Escassez Hídrica “Visão do Regulado”



Oficina sobre Escassez Hídrica e Racionamento Preventivo:

A necessária integração entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico
21 e 22 de novembro de 2017 - Brasília (DF)

ANA - 21/11/17

A Embasa

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, criada em 11 de maio de 1971, pela Lei Estadual nº 2.929, é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, pessoa jurídica de direito privado, que possui, como acionista majoritário, o Governo do Estado da Bahia.

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
Estado da Bahia	369.629.987	99,99%	199.688.378	99,10%	569.318.365	99,68%
Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev	0	0,00%	488.708	0,24%	488.708	0,09%
Particulares pessoa jurídica	0	0,00%	31.294	0,02%	31.294	0,01%
União	33.333	0,01%	336.939	0,17%	370.272	0,06%
Municípios	0	0,00%	275.016	0,14%	275.016	0,05%
Dnocs – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca	0	0,00%	116.878	0,06%	116.878	0,02%
Particulares pessoa física	117	0,00%	195.112	0,10%	195.229	0,03%
Outros órgãos federais	0	0,00%	57.035	0,03%	57.035	0,01%
Em tesouraria	0	0,00%	313.863	0,16%	313.863	0,05%
TOTAL	369.663.437	100%	201.503.223	100%	571.166.660	100%
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 4.044 milhões de reais. Atualizada conforme AGO/AGE 28/04/2015						
VALOR NOMINAL POR AÇÃO: R\$ 7,08						

Missão: Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhorando a qualidade de vida da população.

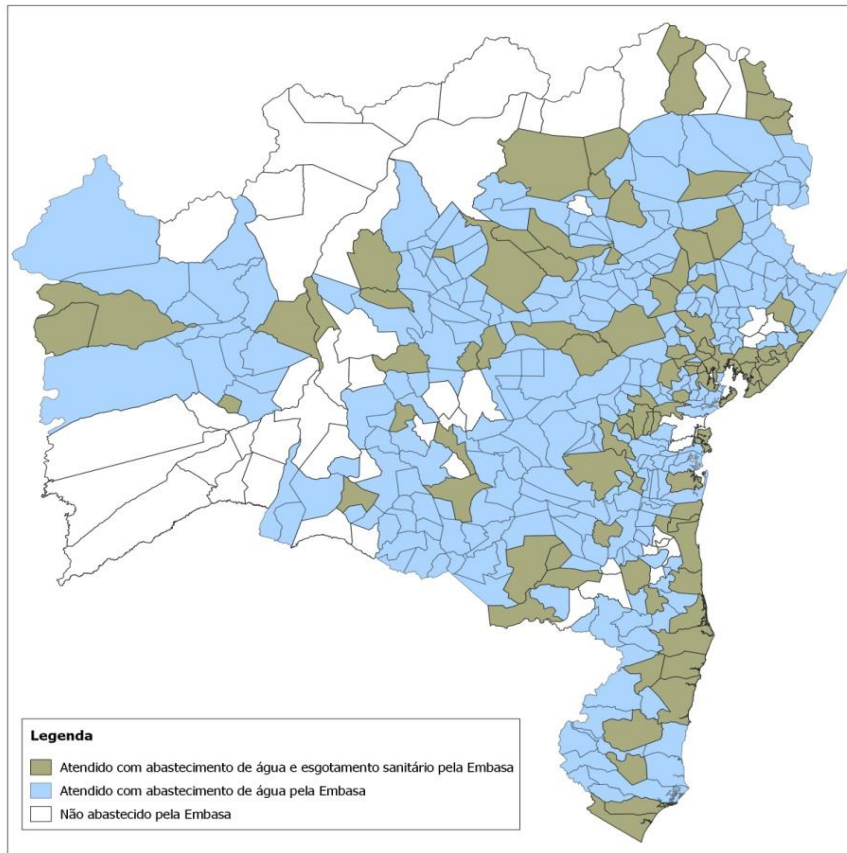
Área de Atuação

Está presente em 366
dos 417 municípios.

SERVIÇOS	LOCALIDADES ATENDIDAS		SISTEMAS OPERADOS
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RURAL	482	431
	URBANA	575	
	TOTAL	1057	
ESGOTAMENTO SANITARIO	RURAL	11	94
	URBANA	111	
	TOTAL	122	

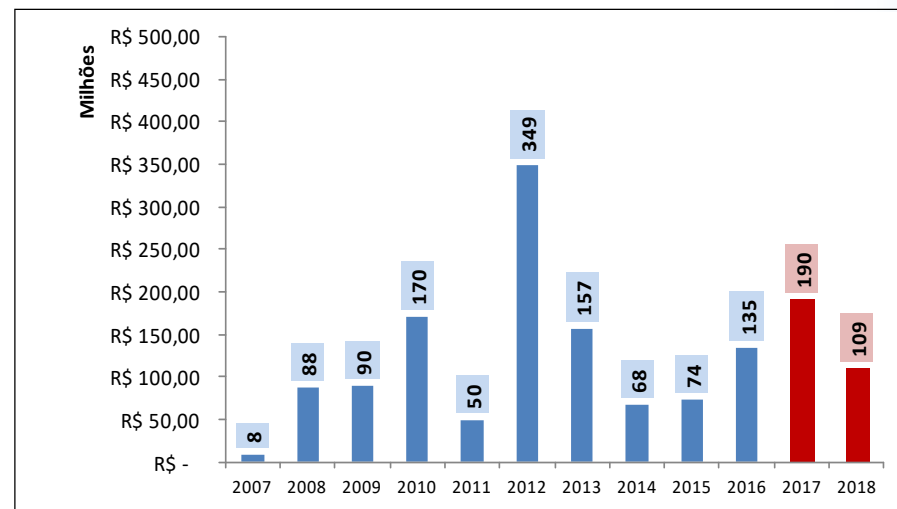
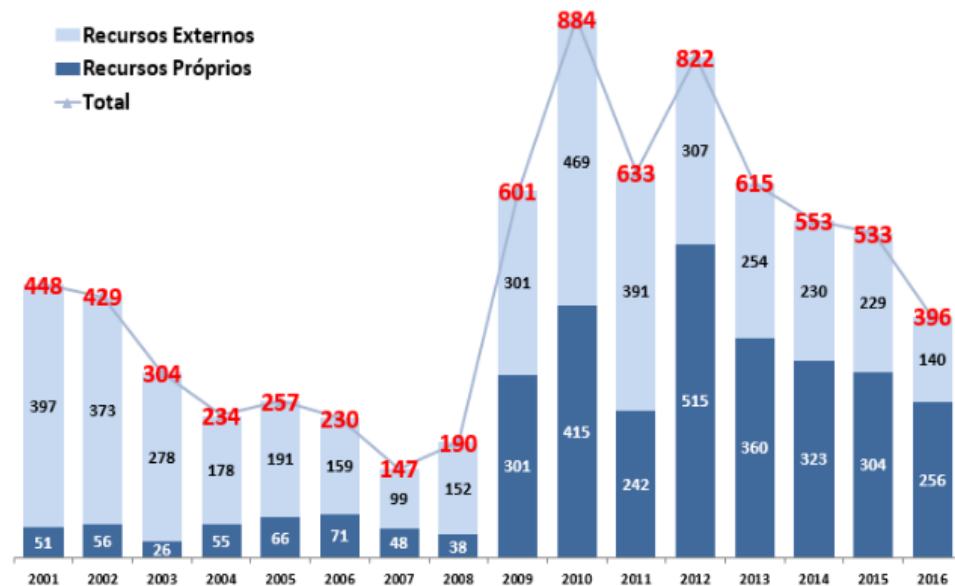


A Embasa



A Embasa

Investimentos - Valores em R\$ milhões - Indexados pelo IPCA - Base :Dez/2016



Investimentos em Ações para Enfrentamento da Seca

O Semi-árido e a Bahia



265 municípios
69,7% da área do estado
40% do semi-árido brasileiro

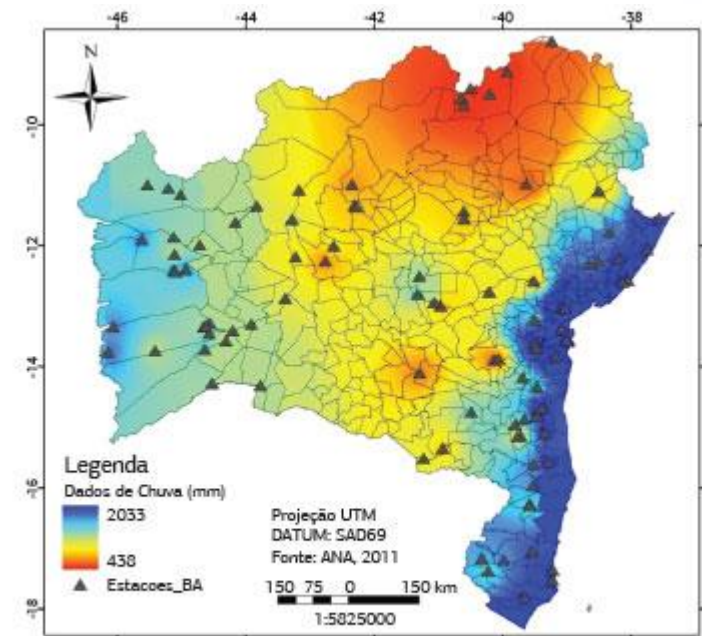


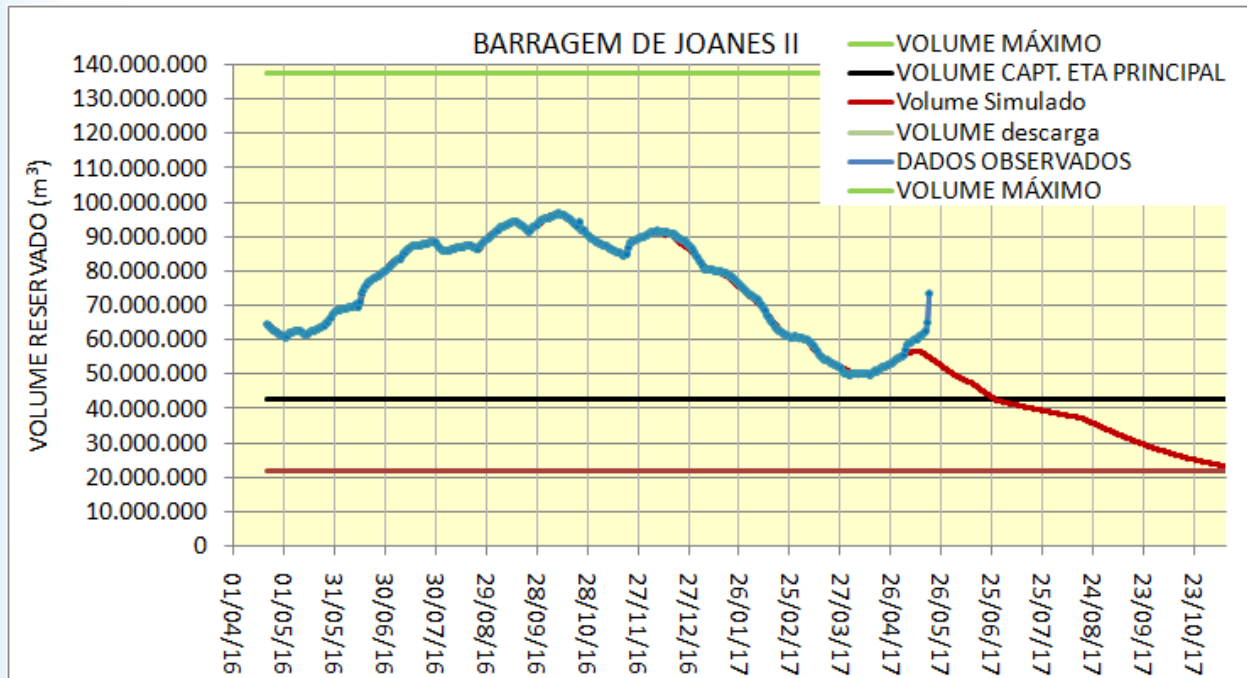
Figura 2. Mapa pluviométrico do Estado da Bahia - 1981 a 2010.

SIAA de Salvador



Barragem de Joanes II

Operação	Municípios atendidos	Características	
EMBASA	RMS	Bacia Hidrográfica:	Recôncavo Norte
		Volume máximo Normal:	137.500.000
		Cota Na Máx. Normal:	30,50 m

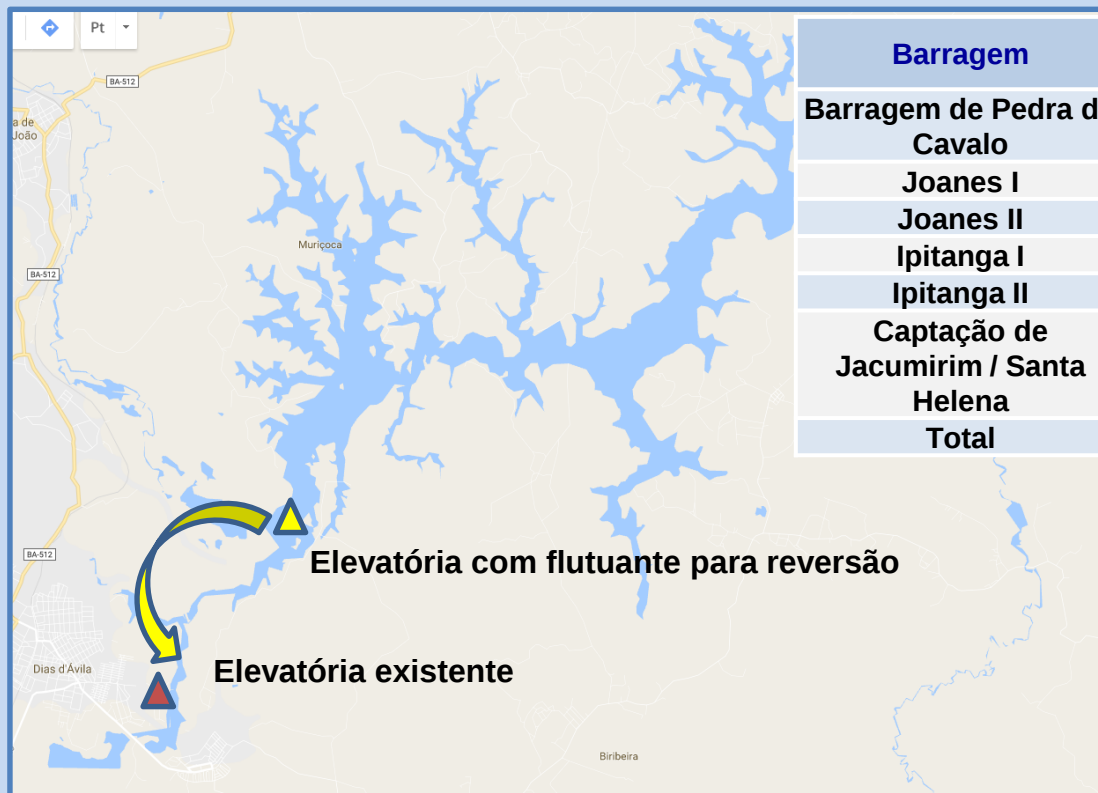


Autonomia
25 dias

Em 04/04/2017

Ações Operacionais - Curto Prazo

1. Reduzida oferta de água para Salvador em 800 L/s;
2. Empréstimo de 02 CMBs, da Sabesp e aquisição de 02 CMB's para Santa Helena (custo de R\$ 1,8 milhão, recursos da Embasa), para acrescentar mais 4 m³/s. Prazo de entrega: 30 dias.



Barragem	Contribuição Atual	Contribuição projetada	Autonomia
Barragem de Pedra do Cavalo	6,50	6,5	315 dias
Joanes I	1,00	0,00	60 dias
Joanes II	-	0,00	70 dias
Ipitanga I	0,60	0,00	45 dias
Ipitanga II	-	0,00	65 dias
Captação de Jacumirim / Santa Helena	2,40	2,50	45 dias
Total	10,50	9,00	-1,50

Ações Operacionais - Curto Prazo

3. Operação Manobra (1ª etapa): redução de 1,5 m³/s da água distribuída pelo período da reversão Santa Helena → Jacumirim (6 meses) - (20 de março) ;
4. Manobra (2ª etapa): redução de 3 m³/s da água distribuída, caso não haja mudança de quadro atual e alcancemos a cota 14 de Santa Helena.
5. Ação de mídia: Campanha de conscientização e racionamento
 - + Comunicar situação do abastecimento de água em Salvador e divulgar ao público a possibilidade de racionamento caso não haja uma mudança do cenário, com pedido de mudança de comportamento
 - + Início de restrição após o carnaval (20 de março) – redução de 1,5 m³/s.

Plano de Racionamento da Embasa

(redução de 1,5 m³/s) – 12x36 horas

UR	RESERVATÓRIO / DERIVAÇÃO	ZONA	VAZÃO (L/S)	REGISTRO A SER MANOBRADO	DIAS DE MANOBRA											
					1		2		3		4		5		6	
					12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
UMB	R1	41	740	Cordão Novo, Cordão Velho e Imbuí	500				500				500			
	ORLA	42	100	BOLANDEIRA		100		100		100		100		100		100
	R20	43	850	Paralela DN 300, Paralela DN 600, Itapuã DN 600, Orlando Gomes DN 400												
		46														
		47														
		49					400				400				400	
		50														
		51														
		44														
	R23	UMC	50	BUSCA VIDA												
		44	690	CIA												
		45														
		48														

Plano de Racionamento da Embasa

(redução de 3,0 m³/s) – 24x48 horas

VAZÃO (L/S)	BAIRROS	DIAS DE MANOBRA											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		G1	G2	G3	G1	G2	G3	G1	G2	G3	G1	G2	G3
740	Caminho das Árvores, Costa Azul, Iguatemi, Imbuí, Jardim de Alah, Jardim Armação, Marback, Pituba, Stiep, Pernambués (parte), Saramandaia (parte), Itaigara (parte), Boca do Rio (parte)												
100	Alto do São Francisco, Jardim Imperial, Jardim Jaguaribe, Boca do Rio (parte), Patamares (parte), Pituaçu (parte)												
850	Alphaville I, CAB, Costa Verde, Vilaverde, Orlando Gomes, Paralela, Parque São Cristóvão, São Cristóvão, Trobogi (parte), Pituaçu (parte), Narandiba (parte), Patamares, Praia do Flamengo, Stella Maris, Loteamento Alamedas da Praia (parte)(parte), Aeroporto, Caji, Itinga, Jardim Castelão, Jardim Caixa D'água, Jardim dos Pássaros, Jardim das Margaridas, Cassange, Quingoma, Estrada do Coco (parte), Colida da Fonte, Alto do Coqueirinho, Itapuã, Jardim Encantamento, Nova Brasília (parte), Nova Conquista, Loteamento São Francisco, Loteamento Alamedas da Praia (parte), Bairro da Paz, Vila dos Sargentos, Piatã, Placaford, Mussurunga												
50	Busca Vida												
690	Centro de Lauro de Freitas, Araqui, Buraquinho, Ipitanga, Jockey Club, Loteamento Miragem, Pitangueiras, Portão, Vila Praiana, Vilas do Atlântico, Jardim Aeroporto, Estrada do Coco (parte), Areia Branca, Capelão, CIA Mar, Jambeiro												

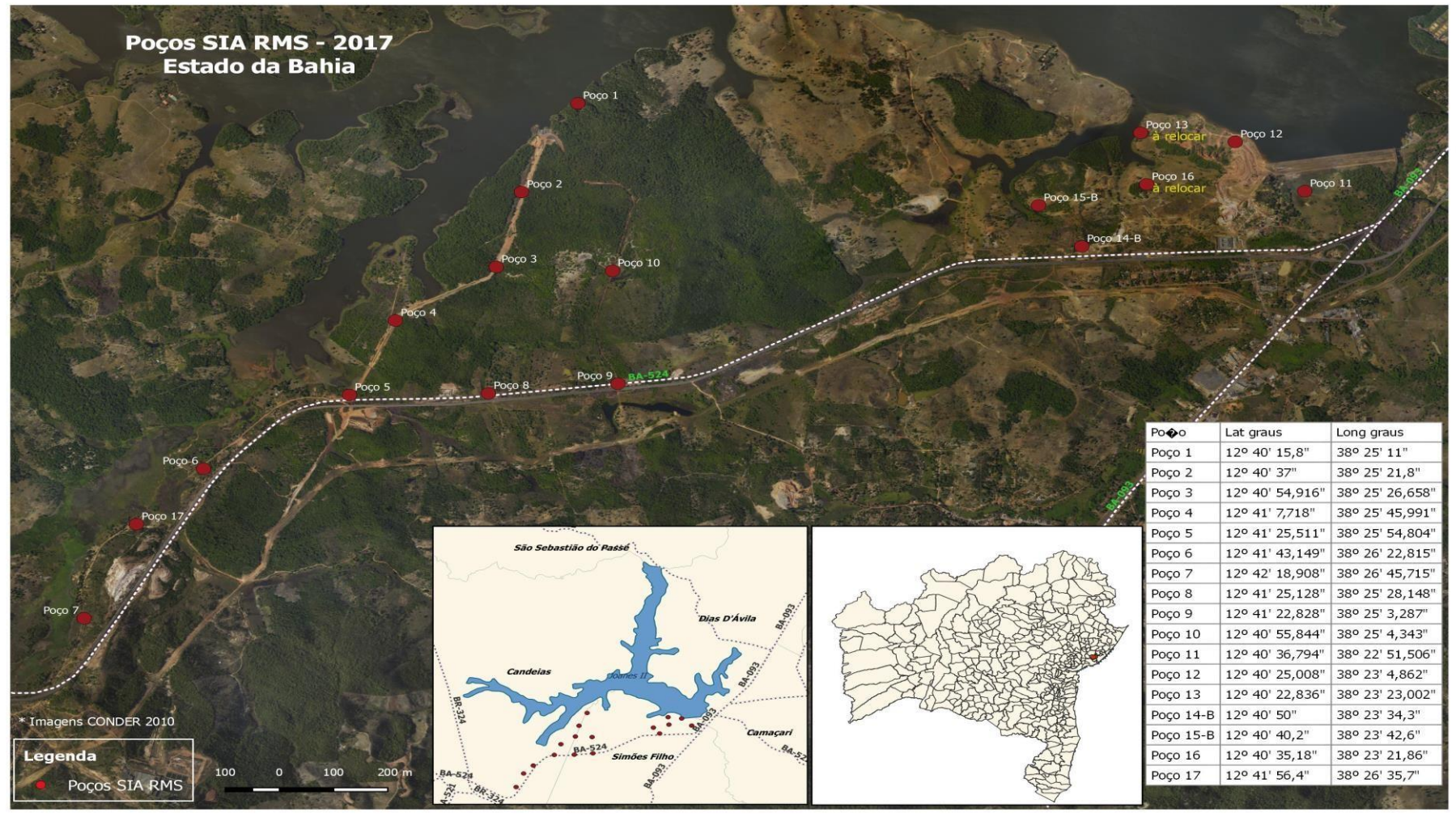
Ações Emergenciais e de Curto Prazo

Santa Helena / Captação do Jacumirim:

- Início de operação da elevatória para reversão de Santa Helena para o Rio Jacumirim em 13/03/2017. O nível do rio na captação está constante;
- Estudos topográficos e batimétricos para definir outra Estação Elevatória com flutuante;
- Ações para desassoreamento do rio.



Ações Emergenciais e de Curto Prazo



Ações Emergenciais e de Curto Prazo



Ações Emergenciais e de Curto Prazo



Ações Emergenciais e de Curto Prazo

COMBATE À FRAUDE

Ações da Embasa reduzem número de ligações irregulares na rede de água

Em janeiro deste ano, em ações rotineiras de fiscalização em Ilha de Maré, técnicos da Embasa encontraram e desativaram 150 ligações clandestinas que desviavam água da sua rede distribuidora. No mesmo período, em Salvador, uma churascaria localizada no bairro da Pituba foi flagrada utilizando irregularmente a água canalizada e tratada fornecida pela empresa. O furto, realizado por meio de um desvio antes do hidrômetro, rendeu ao imóvel uma dívida de R\$ 225,7 mil. Os casos fazem parte de uma extensa lista de ações de combate à fraude e redução do desperdício realizadas pela Embasa, em sua área de atuação, e refletem o empenho da empresa em combater tais práticas, a fim de melhorar o abastecimento e conscientizar a população.

A empresa estima que o prejuízo mensal com as fraudes, no ano passado, foi da ordem de R\$ 8 milhões. Mesmo com uma rotina de fiscalizações periódicas, nem toda a ligação fraudulenta é descoberta, e esse valor pode ser maior, avalia o superintendente de serviços de água e esgotamento sanitário da RMS, César Riquelme.

Na capital, o volume mensal de água ofertado, por ligação, em bairros como Mata Escura, Pau da Lima, Cababédio, Sussuarana e Paripari, que possuem grande número de ligações irregulares, é, em média, 30% superior ao disponibilizado para as demais áreas da cidade, o que evidencia o desperdício de água associado ao furto.

Além das perdas físicas e financeiras e do risco de contaminação, o furto de água prejudica o abastecimento de quem paga em dia a conta de água, já que o volume de água projetado pela Embasa para abastecimento destina-se aos imóveis com ligações devidamente cadastradas na empresa e cujo consumo pode ser medido.

De acordo com o superintendente, a maioria das ligações irregulares é encontrada em áreas de maior vulnerabilidade social. "Entretanto, em muitas áreas nobres da cidade, em locais como construções e estabelecimentos comerciais, essas situações também são encontradas, o que dá o retrato que a falta de conscientização em relação à preservação dos recursos hídricos é um problema presente em todas as classes sociais", pontua.



Em janeiro uma churascaria localizada na Pituba foi autuada pelo uso irregular de água tratada

OS NÚMEROS

150 ligações clandestinas na rede distribuidora de água equivalem à perda de **2 milhões** de litros de água por mês

R\$ 8 mi é o prejuízo mensal estimado com as fraudes, em 2016

Entre dezembro de 2016 e fevereiro deste ano, foram flagrados cerca de 40 casos de irregularidades em localidades como Centro, Centro Histórico, Campo Grande, Avenida Sete de Setembro e Ondina. As ligações clandestinas são retiradas e os responsáveis estão suscetíveis à aplicação de multa, calculada a partir da média do consumo não registrado, somado ao valor gasto com os serviços executados para a retirada da fraude. A prática de furto de água é qualificada como crime contra o patrimônio, de acordo com o artigo 155 do Código Penal Brasileiro, cujo parágrafo 3º, ao tratar de furtos, equipara "a coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico". A pena prevista na lei é reclusão de um a quatro anos e multa.

Perdas & danos

2015
Mais de **150 MIL** casos suspeitos de fraude na Região Metropolitana de Salvador (RMS)

2016
O número caiu para a metade. Dos **75 MIL** casos suspeitos nesse período, **30%** foram confirmados

Essas ações fraudulentas são responsáveis por um consumo irregular mensal de **2 BILHÕES DE LITROS** na RMS num único mês

2 BILHÕES DE LITROS Seria suficiente para abastecer o município de Santo Amaro, no Recôncavo Baiano, por **8 MESES**

LAVA A JATO

A Embasa estima que existam hoje mais de 1.000 lava a jatos irregulares em Salvador. A empresa combate este tipo de irregularidade com campanhas de conscientização e ações de fiscalização realizadas por 50 equipes de campo. Com a intensificação dessas ações, cerca de 26 milhões de litros de água deixaram de ser desviados mensalmente por lava a jatos clandestinos, em 2016, na RMS. Para combater essa prática, também é fundamental o engajamento da prefeitura municipal, responsável pelo cadastramento e fiscalização das atividades comerciais no município, e também da própria sociedade, pois quando a população utiliza os serviços dos lava a jato clandestinos, está estimulando indiretamente o desperdício de água e a fraude, prejudicando os estabelecimentos regulares, que pagam corretamente pela água utilizada e que, portanto, adotam hábitos de consumo mais responsáveis.

Fevereiro/2017

Fevereiro/2017

SECA 2016-2017 – SAA ILHÉUS

Barragem do Iguape –
Set/2015 – nível máximo



Barragem do Iguape – Junho/2016
– redução de 5,6 m



Barragem do Iguape – Junho/2016 foto aérea



O Semi-árido e a Bahia

Nordeste enfrenta maior seca em 100 anos

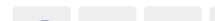
Reservatórios de água da região têm, em média, 16,3% da capacidade de armazenamento; rios e açudes estão secos

Especial

[Veja outros conteúdos do especial](#) ▾ TODAS AS MATÉRIAS DESSE ESPECIAL

Cleide Silva (texto) e Héliro Romero(fotos) / ENVIADOS ESPECIAIS A PERNAMBUCO E AO PIAUÍ, O Estado de S.Paulo
09 Janeiro 2017 | 05h00

SIGA O ESTADO



Bahia declara situação de emergência em mais 173 cidades

[Secas](#)

Falta de chuvas tem provocado prejuízos em atividades como agricultura e pecuária, e dificuldades no fornecimento de água potável

por Portal Brasil

Publicado : 14/09/2017 15h47

Última modificação : 14/09/2017 16h34

Tweetar

Curtir 1

G+

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA DE GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO 15 - Nº 3.258

EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO - VÍDEO PROIBIDO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 17.938 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O Senhor, Ministro de Estado, no nome das Municipalidades afetadas por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, confor-me a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ato das deliberações que lhe são conferidas pelo artigo 75, do art. 157 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 7º da Lei Federal nº 6.188, de 15 de abril de 2012 e no art. 2º da Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016,

14	Assessoria de Comunicação
15	Assessoria de Planejamento
16	Assessoria Jurídica
17	Assessoria Técnica
18	Assessoria de Relações Públicas
19	Assessoria de Gestão
20	Assessoria de Meio Ambiente
21	Assessoria de Infraestrutura
22	Assessoria de Transportes
23	Assessoria de Energia
24	Assessoria de Saúde
25	Assessoria de Educação
26	Assessoria de Cultura
27	Assessoria de Esportes
28	Assessoria de Turismo
29	Assessoria de Segurança
30	Assessoria de Defesa Civil
31	Assessoria de Gestão de Riscos
32	Assessoria de Gestão de Emergências
33	Assessoria de Gestão de Crises
34	Assessoria de Gestão de Desastres
35	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
36	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
37	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
38	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
39	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
40	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
41	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
42	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
43	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
44	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
45	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
46	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
47	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
48	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
49	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
50	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência

DECRETO Nº 17.938 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios afetados por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas dos Municípios afetados por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, confor-me a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os recursos necessários, sob o domínio das competências, para atender as necessidades de socorro de pessoas afetadas por situações de emergência, conforme as diretrizes de emergência.

Art. 3º - Fica declarada a situação de emergência de situação de emergência nas áreas afetadas por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, confor-me a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

ASSINATURA

 Governador do Estado do Rio de Janeiro
 (Assinatura do Governador do Estado do Rio de Janeiro)

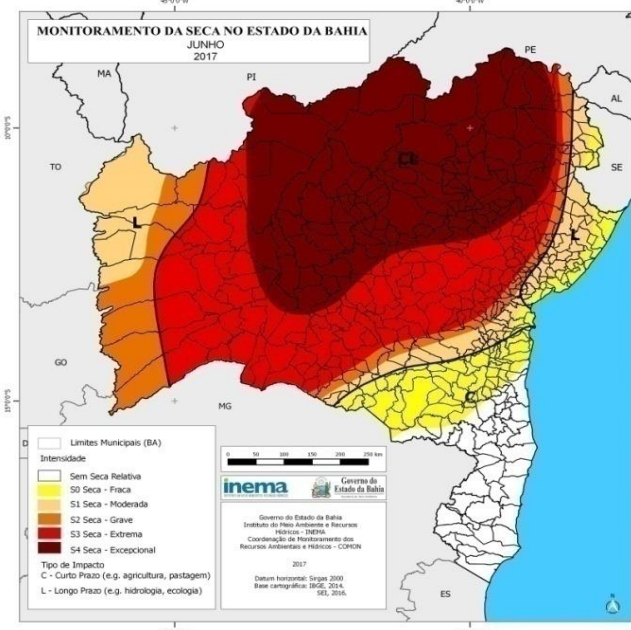
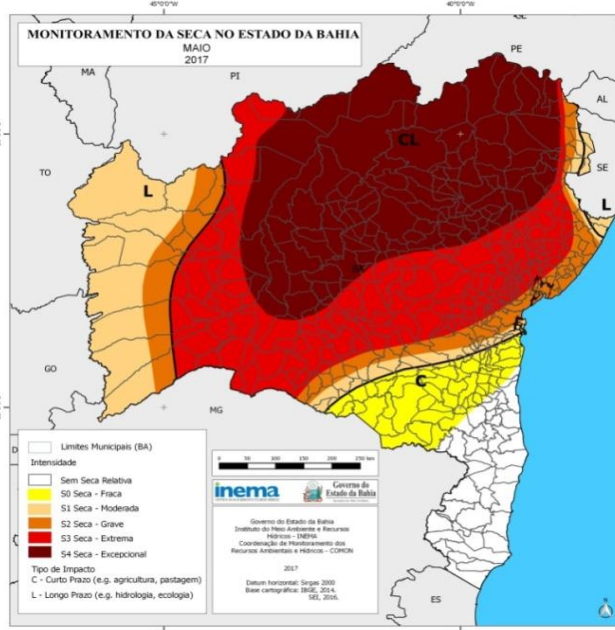
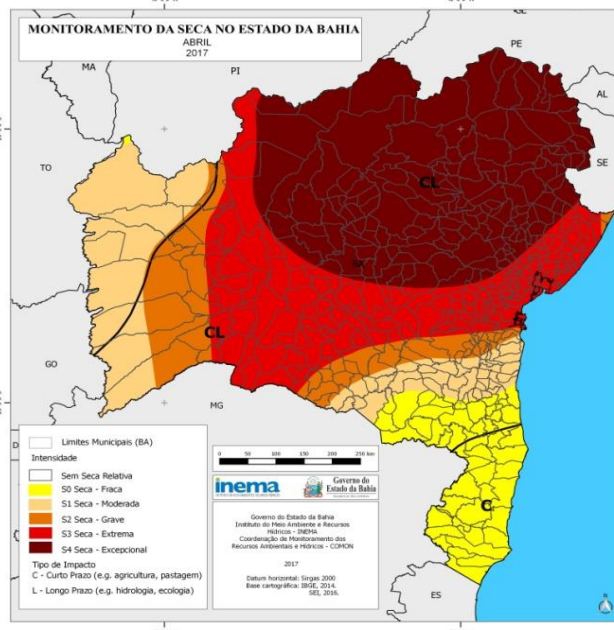
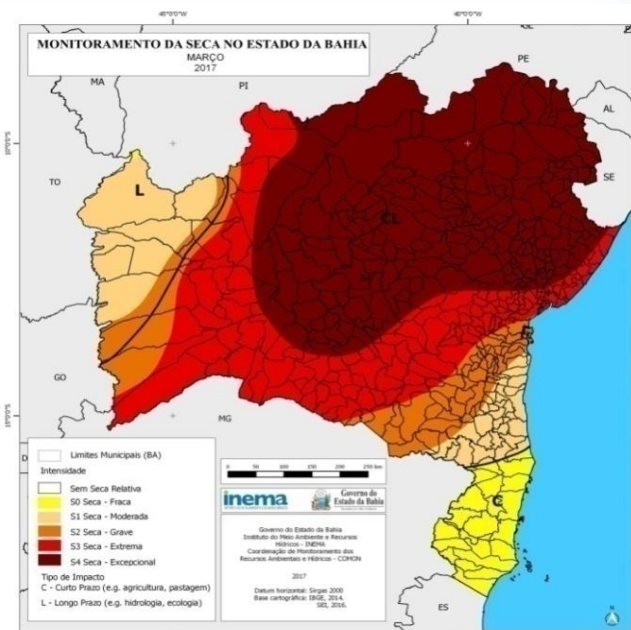
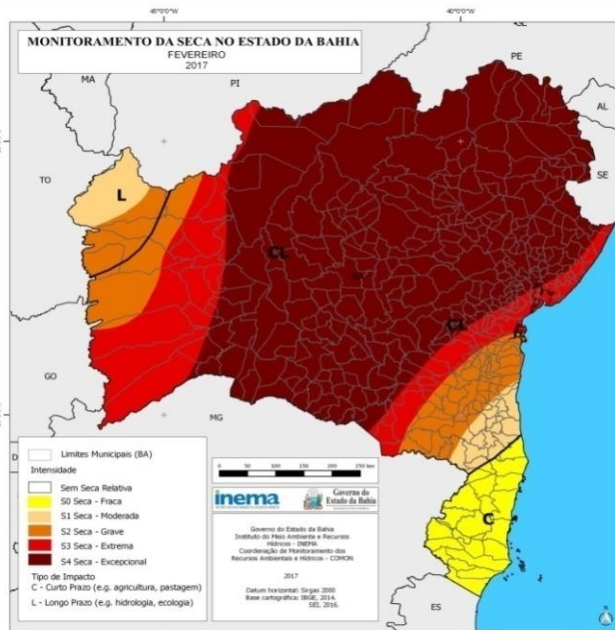
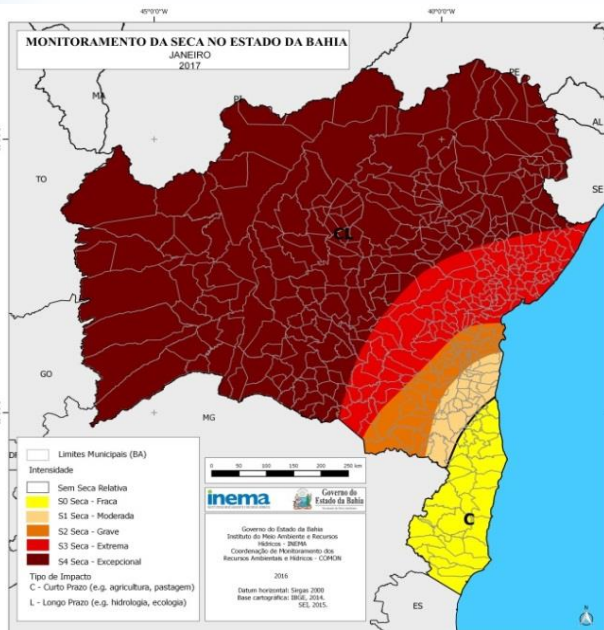
36	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
37	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
38	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
39	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
40	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
41	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
42	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
43	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
44	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
45	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
46	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
47	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
48	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
49	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
50	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
51	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
52	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
53	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
54	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
55	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
56	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
57	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
58	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
59	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
60	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
61	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
62	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
63	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
64	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
65	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
66	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
67	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
68	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
69	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
70	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
71	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
72	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
73	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
74	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
75	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
76	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
77	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
78	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
79	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
80	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
81	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
82	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
83	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
84	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
85	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
86	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
87	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
88	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
89	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
90	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência

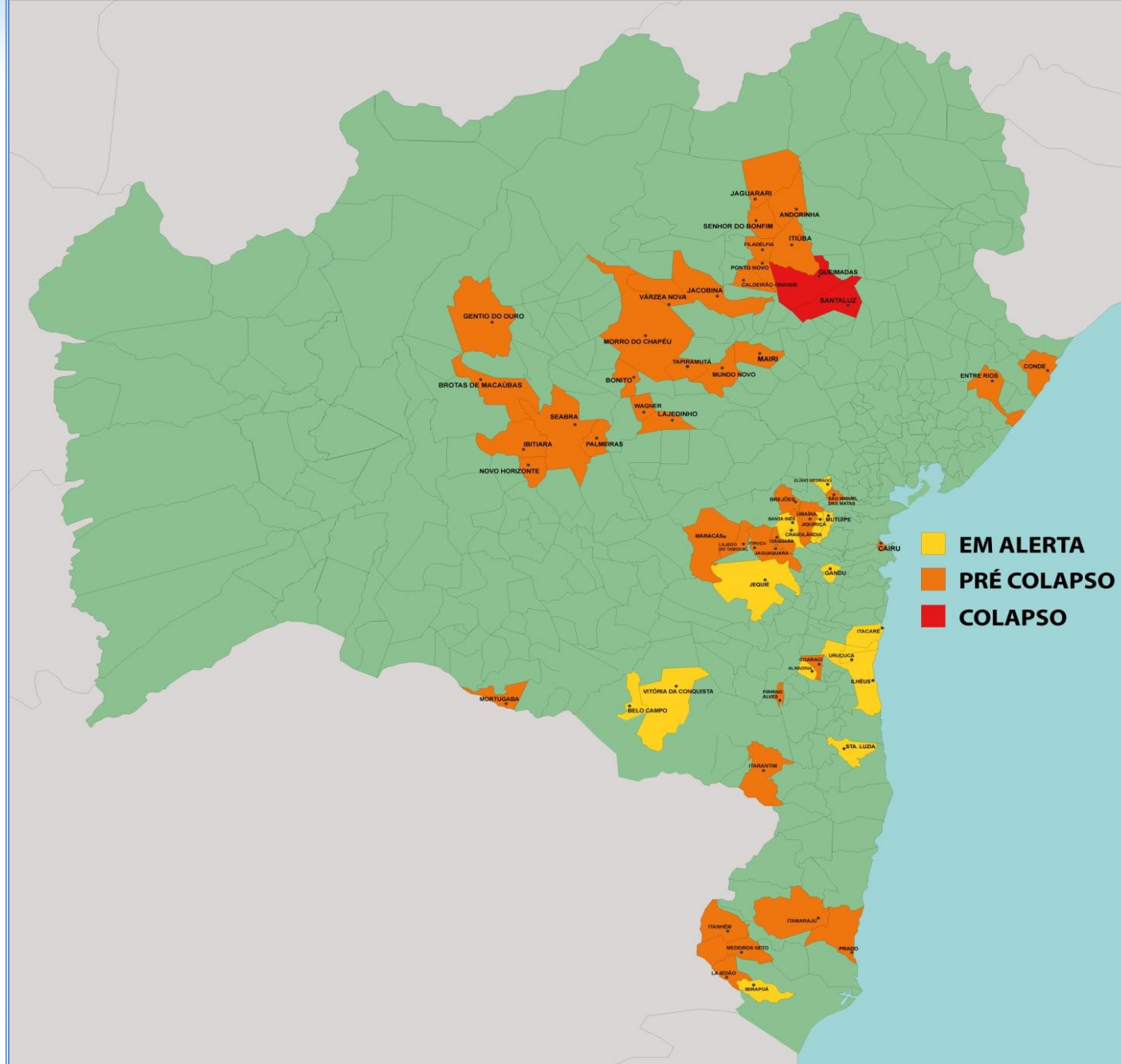
ANEXO EXIBIR

1	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
2	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
3	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
4	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
5	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
6	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
7	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência
8	Assessoria de Gestão de Situações de Emergência

[illegible]

MONITOR DAS SECAS: JANEIRO E JUNHO - 2017





CENÁRIO GERAL DA ESTIAGEM

QUADRO RESUMO

STATUS	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATINGIDA
PRÉ-COLAPSO <i>(autonomia de 30 dias; operando por manobras e com carros-pipa)</i>	24	28	1.133.122
EM ALERTA	6	7	256.844
COLAPSO	1	2	50.875

TOTAL DE MUNICÍPIOS ATINGIDOS	53
POPULAÇÃO TOTAL ATINGIDA	1.440.831

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE RIO DO ANTÔNIO

SIAA RIO DO ANTÔNIO/IBITIRA
MANANCIAL: BARRAGEM LAGOA DA HORTA
POPULAÇÃO ATINGIDA: 13.967 HABITANTES

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO: COLAPSO
Rio do Antônio/Ibitira	Condição dos mananciais: A barragem da Lagoa da Horta encontra-se praticamente seca. Condição de abastecimento: Operando exclusivamente com carros-pipa a partir das ETAs de Caculé (Rio do Antonio) e Ibiassuçê (Ibitira) a 25 Km de distância. Há restrição de 52% na oferta. Estão sendo perfurados e montados poços, porém o histórico da região apresenta uma tendência de redução drástica dos volumes produzidos pelos poços perfurados, que tendem a exaurir.

SITUAÇÃO DO MANANCIAL DE RIO DO ANTÔNIO



Foto 01. Barragem da Lagoa da Horta – praticamente seca.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE RIO DO PIRES

SAA RIO DO PIRES
MANANCIAL: BARRAGEM SÃO FELIX, RIO DA CAIXA E POÇOS
POPULAÇÃO ATINGIDA: 7.461 HABITANTES

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO: PRÉ-COLAPSO
Rio do Pires	Condição dos mananciais: por conta do longo período de estiagem que assola a região, a Barragem de São Félix e o Rio da Caixa encontram-se totalmente secos. Condição de abastecimento: Atualmente o sistema está sendo operado com 5 poços. Restrição de 32% na oferta. O histórico da região apresenta uma tendência de redução drástica dos volumes produzidos pelos poços perfurados, que tendem a exaurir.

SITUAÇÃO DO MANANCIAL DE RIO DO PIRES



Foto 12. Rio da Caixa – completamente seco.

Ações emergenciais – Prestador do Serviço



Implantação de
captações alternativas



Ações emergenciais – Prestador do Serviço



Implantação de
captações alternativas

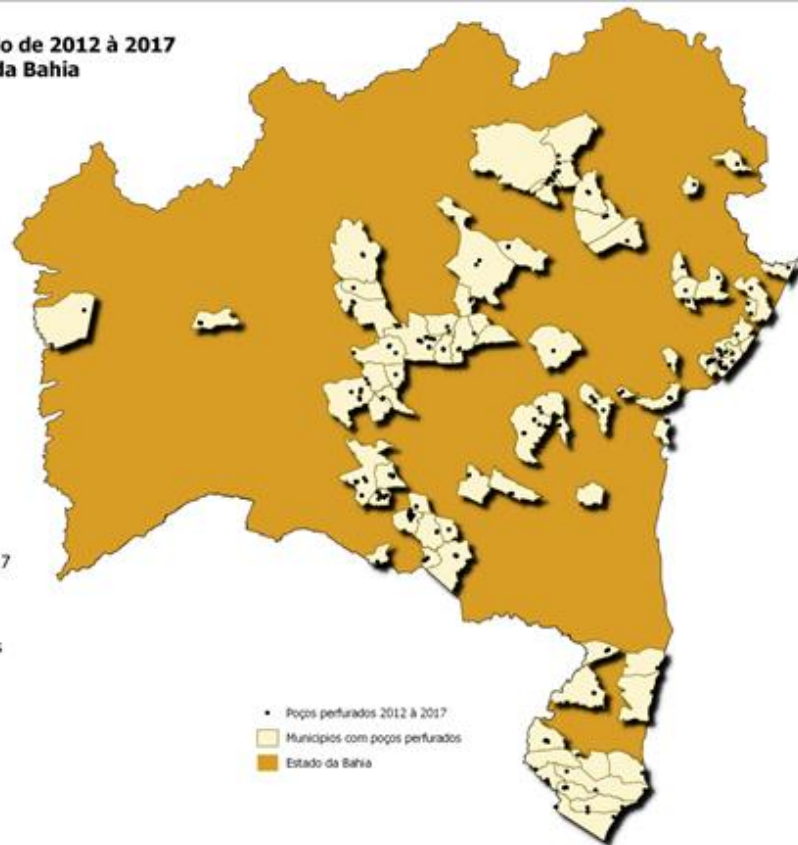
**Adutora de engate rápido em aço DN400 / Barragem de nível no rio Gaviãozinho
SIAA de Vitória da Conquista**

Ações emergenciais – Prestador do Serviço



Perfuração de Poços

Poços perfurados no período de 2012 à 2017
Embasa - Estado da Bahia



Total de poços perfurados 2012 à 2017
315 poços

Municípios atendidos:
- 79 municípios com poços perfurados

2012 - 111 poços perfurados;
2013 - 74 poços perfurados;
2014 - 16 poços perfurados;
2015 - 33 poços perfurados;
2016 - 18 poços perfurados;
2017 - 63 poços perfurados

• Poços perfurados 2012 à 2017
■ Municípios com poços perfurados
■ Estado da Bahia

Ações emergenciais – Prestador do Serviço



Abastecimento com
carro-pipa

Ações emergenciais – Prestador do Serviço



ILHEUS, 132.035 - AV CANAVIEIRAS.



ILHEUS, 382.006 - ENTRADA DO DISTRITO INDUSTRIAL.

Comunicação

Marque neste calendário os dias em que haverá abastecimento de água na sua rua.

Outubro 2011	Novembro 2011
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Dezembro 2011	Janeiro 2012
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

Fevereiro 2012	Março 2012
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

Guia para o Racionamento

Este é um momento de dificuldade que exige um pouco mais de cada um de nós.

embasa **Bahia** **GOVERNO DO ESTADO**

embasa **lrecê**

SEM CHUVA, AS BARRAGENS DE CONQUISTA ESTÃO SECANDO.

Vamos, juntos, poupar água para não faltar.

ACESSE WWW.EUECONOMIZOAGUA.COM.BR

embasa **BAHIA** **GOVERNO DO ESTADO**

Integração multisetorial

LEI Nº 13.572 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido e o Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido e dá outras providências.

SEÇÃO II

Do Comitê Governamental de Convivência com o Semiárido

Art. 15 O Comitê Governamental de Convivência com o Semiárido, no âmbito do Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido, tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, vinculadas à convivência com o semiárido, com as seguintes competências:

V - promover a articulação, integração e complementaridade dos programas, projetos e ações voltados para a convivência com o semiárido;

Sala de situação sobre a escassez hídrica.

Apresentação da situação das barragens: autonomia, conflitos e ações.

Casa Civil (coordenação)
Embasa
Inema
Defesa Civil
SIHS
SEMA
SDR

Ações – Órgão gestor de recursos hídricos

- Definição de cotas de alerta nos barragens de Ponto Novo, Pedras Altas, França, Pindobaçu, São José do Jacuípe e Cristalândia
- Fiscalizações direcionadas aos mananciais de SAA em situação crítica (sob demanda)
 - Interdição de captações irregulares
 - Fechamento de canais de desvio
 - Rompimento de barragens clandestinas
 - Restrições a usuários outorgados
- Cadastro de usuários de RH
- Rede de monitoramento quantitativo ainda incipiente
- Limitações de equipe

Ações – Órgão gestor de recursos hídricos



Ações – Órgão gestor de recursos hídricos



Ações – Órgão gestor de recursos hídricos



Fotos 1 e 2 - Captação de água pela Itogress e trecho do rio Subaúma



Fotos 3 e 4 - Tanque pulmão da Itogress completamente cheia para irrigação de grama

Ações – Órgão gestor de recursos hídricos



**Retirada de barramentos
e captações irregulares**



Agência Reguladora de Saneamento Básico

- Não participa da decisão de declaração de racionamento
- Não pratica tarifa de contingência
- Concedeu em 2017 uma revisão extraordinária da tarifa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Dispõe sobre a revisão tarifária extraordinária da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.
- EMBASA, homologa a reestruturação da tabela tarifária e a majoração das tarifas e dá outras providências.

Art. 6º - Conceder, neste momento, a fim de garantir a sobrevivência financeira da Empresa e não comprometer a continuidade dos investimentos já previstos para atender à excepcionalidade da situação de grave seca e escassez de recursos hídricos, até a instauração pela AGERSA da Revisão Tarifária Ordinária, um incremento tarifário escalonado de 12,76%, visando amenizar as perdas de reajustes alegadas no período e conceder um subsídio específico para a seca, que ocorrerá da seguinte forma:

Integração da Política de RH e de Saneamento - Desafios

- **Ampliar a rede de monitoramento quali-quantitativo da água**
- **Desenvolver modelos de previsão climática mais assertivos e que deem subsídios concretos à tomada de decisão pelos gestores de saneamento**
- **Implantação de plataforma georreferenciada conjunta de dados de recursos hídricos e saneamento – Portal da Água**
- **Definição de critérios para o estabelecimento de tarifa de contingência – Convivência com a seca X Estiagens excepcionais**
- **Compartilhamento da decisão de implementar restrições ao abastecimento (Prestador de serviço / Órgão gestor de RH / Agência Reguladora)**
- **Planejamento produtivo regional – Caso de Mirorós.**



embasa

Thiago Hiroshi de Oliveira

Unidade Socioambiental – TSA

(71) 3360-2215 / thiago.hiroshi@embasa.ba.gov.br